**PORTARIA Nº 2707/2024**

Ementa: Dispõe sobre a transferência de departamento dos funcionários Maurício Gustavo Tramontina e Beatrice de Arruda Figueiredo Kuhnen

 O presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Artigo 1° -** Transferir do Departamento de Registro de Profissionais e Empresa - DRPE, o funcionário Maurício Gustavo Tramontina, para o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal – DRHP;

**Artigo 2° -** Transferir do Departamento de Recursos Humanos e Pessoal – DRHP para o Departamento de Registro de Profissionais e Empresa - DRPE, a funcionária Beatrice de Arruda Figueiredo Kuhnen;

**Artigo 3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir de 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 22 de janeiro de 2024.

| **Marco Aurélio Thiessen Koerich** Presidente do CRF/SC.  |
| --- |